



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 147 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

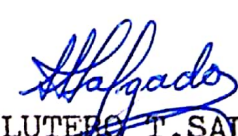
Dispõe sobre pagamento  
de despesa na rubrica-  
1.1.1.3.1.3.16-Serv. -  
Cons.Veículos.-

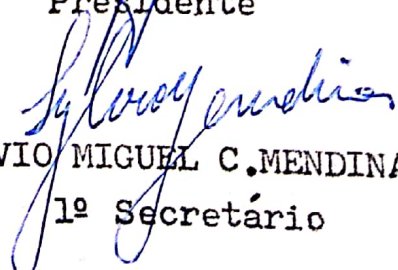
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros), à MOTORAMA- Comercial de Motocicletas Ltda., referente à mão-de-obra dos serviços executados na motocicleta do sr. CARLOS I.R.SEVERO, que sofreu avarias em colisão com veículo deste Legislativo.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 1982.-

  
Ver. LIVIO LUTERO T. SALGADO  
Presidente

  
Ver. SYLVIO MIGUEL C. MENDINA  
1º Secretário